

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 284/2010**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Ilustre Médico, Dr. PEDRO SILVESTRE DA SILVA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Ilustre Médico, Dr. PEDRO SILVESTRE DA SILVA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 03 de Novembro de 2010.

**Ver. Silvino C. Pires Pereira**  
*“Vereador Dida Pires”*  
Presidente